ECONOMIA

CadÚnico. O Ministério da Cidadania prorrogou o prazo para a atualização cadastral das famílias inscritas no CadÚnico, beneficiárias do Auxílio Brasil. Só serão convocadas para a atualização, famílias com cadastros atualizados pela última vez em 2016 ou 2017. As outras serão chamadas nos próximos anos.

RUBENS FROTA

ECONOMIA

ICMS: Compensação passa a valer

Dinheiro tem. E muito. O problema é a destinação de quem se acha dono dele. Por bem... ainda sobre a novela do ICMS dos combustíveis, mais um capítulo surge para o Governo se virar. O Congresso Nacional derrubou, ontem (14), vetos de Bolsonaro ao projeto de lei que limita impostos sobre combustíveis e restabeleceu dispositivos que preveem compensação aos estados pela perda de arrecadação. Por outro lado, não houve acordo referente ao veto sobre o dispositivo que buscava garantir a recomposição de verbas para Saúde e Educação em caso de prejuízo a essas áreas devido à perda de arrecadação. Esse item será votado de maneira separada em sessão após o fim do recesso parlamentar.

O projeto de lei aprovado por deputados e senadores prevê o estabelecimento de um teto de 17% para o ICMS que incide sobre combustíveis, energia, telecomunicações e transportes. A limitação tributária seria possível pois esses itens passam a ser considerados essenciais. Após a sanção do projeto, diversos estados já reduziram suas alíquotas e houve redução do preço aplicado nas bombas de combustíveis. Bolsonaro sancionou o projeto, mas por outro lado vetou itens que previam compensação a estados e municípios – o que durou pouco. Durante a sua tramitação, os parlamentares incluíram dispositivo que prevê um "gatilho" que permite aos estados abater dívidas com a União, caso as medidas previstas na proposta levem a uma queda maior que 5% na arrecadação total com o ICMS.

Chega defasado

O Auxílio Brasil de R$ 600, aprovado pelo Congresso na última quarta-feira (13), já chega valendo menos do que o auxílio emergencial de R$ 600, pago em cinco parcelas entre abril e agosto de 2020, por causa da pandemia. Com a inflação, o brasileiro perdeu poder de compra em dois anos. A inflação teve alta de 20,7% de abril de 2020 até junho deste ano. Para cobrir essa perda, seriam necessários R$ 725 para comprar as mesmas coisas compradas com R$ 600 há dois anos, segundo a Planejar.

Inflação voraz

O custo médio da refeição fora de casa já chega a R$ 40,64 no País, segundo a ABBT (associação das empresas de benefícios). Com esse preço, o vale-refeição dos trabalhadores tem acabado em apenas 13 dias. No ano de 2019, antes da pandemia, a durabilidade média era de 18 dias. A constatação vem de um levantamento da Sodexo em sua base de clientes, que mostra que a duração do benefício ficou mais curta desde a chegada da pandemia no País até junho. Apenas jogar dinheiro não resolve.

Supermercados: Sobras doadas, não. Vendidas!

A venda de produtos como carcaça, pele de frango e sobras de alimentos, que vem ganhando espaço como alternativas mais baratas diante da inflação, está dentro da lei. Segundo a Abras, esses produtos são como uma forma criativa de mostrar alternativas para quem procura algo 'diferente'. Para a ONG Ação da Cidadania, a venda de itens que costumavam ser descartados ou doados, como no caso das carcaças, é uma tentativa dos supermercados de lucrar com a fome, que cresce de forma assustadora por aqui. Coisas do capitalismo selvagem e inconsequente.

Ladainha

Bolsonaro voltou a pressionar a Petrobras a diminuir o preço dos combustíveis porque Governo Federal e Estados já teriam "feito a sua parte". "Está faltando a Petrobras. Ontem (13), estava vendo que o preço do Brent tinha caído abaixo de US$ 100. Eu não sei se continua. Se continua, é momento da Petrobras diminuir preço dos derivados", disse ele. Essa ladainha, já vimos. De nada adianta. Quem manda são os acionistas. Como um agouro, a última reclamação rendeu foi nova alta.

Economia cai

A atividade econômica brasileira apresentou queda de 0,11% em maio, na comparação com abril, segundo dados divulgados, ontem, pelo BC. Este é o segundo mês seguido de queda no Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), indicador considerado como uma prévia do PIB. No mês de abril, o índice já havia apresentado recuo de 0,44% na comparação com março, quando houve alta de 1,09%. No acumulado do ano, o IBC-Br ficou em 2,08%. Em 12 meses, ele acumula alta de 2,66%.

Piada do dia: PEC não é eleitoreira, diz Guedes

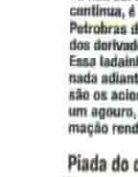

Um dia depois de o Congresso aprovar a PEC que turbina a concessão de benefícios sociais a menos de três meses das eleições, o ministro Paulo Guedes (Economia) negou que a medida tenha cunho eleitoreiro. "Se há fome no Brasil, se as pessoas estão cozinhando à lenha, esse programa não é eleitoreiro. Ou ele é eleitoreiro e não tinha ninguém passando fome", disse. Não existe almoço grátis.

Mais informações de Rubens Frota:
e-mail: frotarubens@gmail.com

PEC que proíbe despesas sem fonte de receita é aprovada

A proposta foi aprovada por 383 a 27 no primeiro turno 379 a 22 no segundo; previamente aprovada pelo senado, PEC segue para promulgação

Ontem, 14, a Câmara dos Deputados aprovou a PEC 122/2015, que proíbe a União de criar despesas para municípios e estados sem que haja previsão de fontes orçamentárias e financeiras ou transferência dos recursos necessários para a prestação de um serviço público. De acordo com os entes federados, não há meios para arcar com alguns programas criados pela legislação federal.

O texto é de autoria da ex-senadora Ana Amélia (PP-RS), que defende que a proposta de emenda constitucional tem por objetivo minimizar os reflexos negativos da transferência de encargos de uma entidade política para outra. Para ela, tornou-se algo comum para a União, criar encargos a estados e municípios para execução de serviços ou políticas públicas sem a garantia dos recursos necessários para a implementação efetiva.

A PEC foi aprovada em primeiro turno com 383 votos favoráveis, contra 27 e, em segundo turno, com um placar de 379 a 22. As únicas despesas em que a nova decisão não se aplica são as decorrentes da fixação do salário mínimo e as obrigações assumidas espontaneamente pelos entes federados. "[A proposta] Visa garantir que municípios e estados e União não sejam penalizados por decisões tomadas nesta Casa sem se prever dotação orçamentária", defendeu o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL).

De acordo com ele, o texto cria uma regra para que o Congresso tenha o cuidado de prever as matérias que serão votadas com antecedência e coloca, também, no orçamento as previsões para arcar com tais despesas.

É válido ressaltar que o texto foi aprovado com algumas alterações. Por exemplo, foi suprimido o trecho que impossibilitava a aprovação de leis que criam ou aumentam despesas que não constem na lei orçamentária anual ou no projeto de lei orçamentária que é enviado pelo Executivo todos os anos.

Críticas

A PEC, porém, não foi defendida por todos, sendo criticada pelo deputado federal Afonso Florence (PT-BA), que acredita que a chamada "Lei de Responsabilidade Fiscal" já prevê tais restrições. Esta, é uma lei complementar do Brasil, que tem por objetivo controlar os gastos da União, estados, Distrito Federal e municípios, impedindo assim, que os gestores realizem grandes obras públicas e deixem a conta para quem assume o cargo posteriormente.

Para Florence, não se deve "amarrar o que já é muito restrito", em relação aos programas sociais. A deputada federal Alice Portugal (PCdoB-BA) também se manifestou contra a aprovação, afirmando que a PEC pode restringir a delimitação de pisos nacionais. "O piso do farmacêutico foi aprovado ontem [quarta-feira, 13] na Comissão de Seguridade Social", disse ela, referindo-se a aprovação da PEC que visa dar segurança jurídica a um projeto de lei que prevê o piso salarial a esses profissionais. Além disso, as prefeituras acreditam que podem perder até R$ 250,6 bilhões ao ano por conta de decisões semelhantes.

Bolsonaro

Recentemente, no dia 5 de julho, o presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Paulo Zukowski, informou que o presidente do Brasil, Jair Bolsonaro (PL), teria se comprometido a apoiar a aprovação da PEC. De acordo com ele, que teve uma reunião com o chefe do Executivo, isso foi determinado pelo presidente e tudo estaria "praticamente acertado".

Para o deputado Silvio Costa Filho (Republicanos-PE), relator na comissão especial, a PEC é uma forma de impedir o que se chama de federalismo predatório. "Conforme apontado pela CNM, a municipalização de diversas políticas públicas, por meio dos Programas Federais, levou ao aumento da quantidade de funcionários públicos municipais, ao mesmo tempo em que se verificou a redução do número de servidores estaduais e federais. Essa tendência tem levado ao comprometimento de parcela significativa das receitas municipais com o gasto de pessoal", detalhou.

Costa Filho exemplificou também, que as legislações que instituíram o piso nacional de magistério público da educação básica, dos agentes comunitários de saúde e dos agentes comunitários de combate às endemias teriam posto pressão nos cofres da gestão municipal, principalmente, aqueles que tinham menor capacidade financeira.

Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Reinvitação de Licitação Tomada de Preços Nº 07/2022 - TP. O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que o certame acima citado, do tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no Regime de Empreitada por Menor Preço (Lote) cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de construção de uma casa d'água com capacidade de 20M³, na sede do Distrito de São Bernardo, município, conforme Projeto Básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, foi REVOGADO, sendo tornado ao atendimento do interesse público, tem como fundamento do ato, Art. 64 § 3º da Lei 8.666/93. Edmilson Maia Neto.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Prosseguimento - Fase de Lances - O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19/07/2022, às 09h, na sala de Comissão de Pregão, localizada à Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, estará sendo aberta para prosseguimento a Fase de Lances, do Pregão Presencial nº 2022.05.17.001-SRP-SEVE, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétrico, hidráulico, acabamento, ferramentas de trabalho, materiais e ferragens destinadas às diversas secretarias do município. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe/CE. Maiores informações pelos fones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2818, no horário das 08h às 14h. Adson Costa Chaves.

Prefeitura Municipal de Quixelô - O Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que devido a inexistência (legislação e percentuais acima), houve alteração nos valores que constam (o orçamento) e seus anexos, referente ao Edital de Concorrência Pública nº 002.06.07.01, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada em limpeza pública para executar os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, serviços complementares de varrição, poda, capinação e pintura de meio fio, em áreas com pavimentação no momento, que eram os valores do orçamento e seus anexos. O novo Edital encontra-se disponível na administração e também será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios - TCE. Por esse motivo, a licitação será adiada para o dia 15/08/2022 às 09:00h. Edmilson Maia Neto.

Prefeitura Municipal do Paramoti - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas da Pregoa de Tomada de Preços Nº 2022.04.15.001 - SEINFRA(Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico), cujo objeto: Contratação de empresa para construção da PRAÇA DA CRIANÇA, localizada na Av. Salustiano Hermínio de Silva, Sítio Horácio Alves, no Município. Conforme projeto em anexo parte integrante deste processo, e sobre: DESCLASSIFICADAS: Nascente Fernandes Kevian Eireli, ACD Construções Eireli. CLASSIFICADAS: 01. Real Serviços Eireli, R$ 980.483,60 (quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) 02. FF Empreendimentos e Serviços Ltda-ME, R$ 986.186,78 (quinhentos e oitenta e seis mil cento e oito reais e setenta e oito centavos) 03. HB Serviços de Construção Eireli, R$ 983.454,31 (quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) 04. Dominatrix Mineiro Ltda R$ 957.760,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta reais e três centavos) 05. Acuatec Construções e Serviços Eireli, R$ 958.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) 06. Martins Construções e Serviços de Edificações Eireli, R$ 963.246,98 (quinhentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) 07. Nordeste Construções e Empreendimentos Ltda, R$ 984.534,53 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) 08. KS Construtora Ltda, R$ 984.814,24 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos). 09. Barbosa Construções e Serviços Ltda, R$ 987.517,35 (quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) 10. VSI Construções e Serviços Eireli, R$ 990.330,06 (quinhentos e noventa mil trezentos e trinta reais e seis centavos) 11. Emilio Menezes Filho, R$ 998.816,66 (quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) 12. Itapajé Construção e Serviço Eireli, R$ 993.501,61 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e um reais e sessenta e um centavos) 13. G&T Construções e Locações e Mão de Obra Ltda-ME, R$ 993.294,55 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) 14. Delpino Construções e Serviços Eireli, R$ 995.605,34 (quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) 15. Prudencio Serviços e Construções Eireli R$ 997.724,40 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) 16. Nova Dimensões Incorporações e Locações Eireli-ME, R$ 999.691,78 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) 17. Elemporte Serviços Projetos e Construções Eireli, R$ 991.449,84 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) 18. Apia Comércio Serviços Projetos e Construções Eireli, R$ 991.346,00 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais) 19. ATI, Construções e Serviços Eireli, R$ 991.179,97 (quinhentos e noventa e um mil, cento e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) 20. COMLASP Construções e Equipagem Ltda R$ 992.050,59 (quinhentos e noventa e dois mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) 21. WM Construções e Serviços Eireli, R$ 992.760,91 (quinhentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta reais e noventa e um centavos) 22. Pretoria Locações e Serviços Eireli, R$ 993.973,79 (quinhentos e noventa e três mil novecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos) 23. Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli, R$ 995.690,33 (quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa reais e trinta e dois centavos) 24. Marcos de Souza Castro Serviços e Locações, R$ 992.812,07 (quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e doze reais e sete centavos) 25. Construtora Vison Eireli R$ 993.102,28 (quinhentos e noventa e três mil, cento e cento reais e vinte e oito centavos) 26. Play Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli-ME R$ 991.968,03 (quinhentos e noventa e um mil novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos) 27. MVMP Locação e Construção Eireli, R$ 991.463,60 (quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). Fica aberto a partir da data deste publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109 inciso I Alínea "b" da lei de licitações. Artur Valle Pereira.

Prefeitura Municipal do Paramoti - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas da Pregoa de Tomada de Preços Nº 2022.04.30.001-SEINFRA(Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico), cujo objeto: Contratação de empresa para construção de um sistema de abastecimento de água, com rede de sucção e distribuição na localidade de vila Mesquita, no município, conforme projeto em anexo parte integrante deste processo, e sobre: CLASSIFICADAS: 01. ATI, Construções e Serviços Eireli foi declarada classificada, pelo valor global de R$ 66.262,20 (sessenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e vinte centavos) 02. IPM Construções e Serviços Eireli, foi declarada classificada pelo valor global de R$ 69.071,08 (sessenta e nove mil, setenta e um reais e oito centavos) 03. G7 Construções e Serviços Eireli-EPP foi declarada classificada pelo valor global de R$ 66.724,24 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) 04. Construtora Vison Eireli foi declarada classificada pelo valor global de R$ 70.705,54 (setenta mil setecentos reais e cinquenta e seis centavos) 05. NS Construtora Ltda, foi declarada classificada pelo valor global de R$ 70.124,73 (setenta mil cento e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) 06. Itapajé Construções e Serviços Eireli, foi declarada classificada pelo valor global de R$ 70.520,26 (setenta mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). Fica aberto a partir da data deste publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109 inciso I Alínea "b" da lei de licitações. Artur Valle Pereira.

Denil Jesse Viana Sousa, CPF: 049.880.124-04, torna público que requereu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim a Licença Ambiental Única - LAU com a finalidade de construção (UA) Unidade familiar localizada na Travessa Carlos Alberto Correia Lima, Nº 62, Bairro Brilhante Correia de Vasconcelos, Quixeramobim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções da CAMAQUA.

Walter de Freitas Deodi, CPF: 114.811.673-34, torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim, a Licença Ambiental Única - LAU, com finalidade de criação de animais sem abate (BOVINOCULTURA), localizada na Fazenda Várzea da Anta, Distrito de Passagem, Quixeramobim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQUA.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 1507.012022. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de Julho de 2022, às 08:30hs, na Sala da Prefeitura, localizada à Av. São João, 75 - Bairro Centro, Sanana do Acaraú - CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tendo sob o nº 1507.012022, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS OPERACIONAIS PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, o qual encontra-se no integro na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. São João, 75 - Bairro Centro, Sanana do Acaraú - CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público o resultado da fase de habilitação da TP nº 2022.05.17.001F. OBJETO: Contratação de Serviços em: Obras de Engenharia para locação de máquinas e equipamentos, com operador, para execução de serviços de drenagem (a cada a rua Zona rural do Município de Tarrafas/CE, tais quais: abaixo nas atividades de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura em diversas Ruas, Avenidas, Estradas e Terrenos baldio na Zona Urbana e Zona Rural do Município de Tarrafas/CE. EMPRESAS HABILITADAS: Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME, CNPJ nº 21.304.165/0001-83, A.L.L. Construtora LTDA - ME, CNPJ nº 15.621.138/0001-49, GT Construções Serviços e Transporte EIRELI – EPP, CNPJ nº 10.573.809/0001-68, José Helmer Belem Gomes (HB Empreendimentos) - EIRELI – ME, CNPJ nº 21.106.785/0001-01, Pay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ nº 17.890.865/0001-94, MCI - Nicolaas Construções e Infraestrutura LTDA - EPP, CNPJ nº 23.675.830/0001-31, JJ Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 37.845.946/0001-10, Teodoro Construções Comércio Industria e Serviços LTDA - ME, CNPJ nº 10.453.927/0001-90, VSI Construções e Serviços EIRELI – ME, CNPJ nº 13.216.072/0001-34, IPM Construções e Serviços EIRELI, CNPJ nº 17.866.187/0001-60. EMPRESAS INABILITADAS: JUF - José Urias Filho EIRELI – ME, CNPJ nº 09.736.088/0001-74, deixou de atender ao item 3.2.3 letra "a"; Pinto Serviços Construções e Locações EIRELI – ME, CNPJ nº 32.112.153/0001-46, deixou de atender ao item 3.2.3 letra "b"; DJ Projeto e Engenharia EIRELI – ME, CNPJ nº 22.462.940/0001-46, deixou de atender ao item 3.2.1 letra "a"; Locaterra EIRELI, CNPJ nº 13.083.942/0001-09, deixou de atender ao item 3.2.1 letra "a". Elemount Serviços Projetos e Construções EIRELI – ME, CNPJ nº 08.043.276/0001-33, deixou de atender ao item 3.2.3 letra "b" e U. F. de Silva Construções – ME, CNPJ nº 42.280.703/0001-54, deixou de atender ao item 3.2.3 letra "b". Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e seus alterações posteriores. Caso não sejam apresentados recursos, a abertura dos envelopes nº 03 "Proposta de Preço", fica marcada para o dia 28 de julho de 2022 as 09h, na sala da CPL. Ana Maria Lopes Lopes Santos Sim. Sobrinho. Tarrafas/CE. Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, 11 de julho de 2022. Francisco Belmiro de Sousa Cabino – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE REGULARIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Nº 5020662023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de HABILITAÇÃO Licitação de Modalidade TOMADA DE PREÇOS de Nº 5020662023-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE. Foram HABILITADAS as empresas: 1. FUNDAÇÃO VALE DO PAJAÚ inscrita no CNPJ: 04.751.644/0001-51; 2. INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA inscrita no CNPJ: 08.281.238/0001-27 e 3. BH MAIS CONSULTORIA E SISTEMAS inscrita no CNPJ: 04.852.731/0001-97, por comprovar todos os exigências do edital. Fica aberto a parte desta publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 para as empresas participantes que desejarem manifestarem recurso contra o resultado da análise da habilitação. Não havendo manifestação Recurso a nova data para abertura das Propostas de Preço para o dia 28 de julho de 2022 às 09:00hs. Mais informações encontram-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Jaguaribara – CE, 14 de julho de 2022. AURIBERE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.05.07/2022. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FETICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE conforme consta fidedignas cópias a ordem dos processos de preço e julgamento, constatou que foram DESCLASSIFICADAS: 1. CONTECMICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI; 2. KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI; 3. C R F COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; 4. MELLOZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 5. CONETRUBER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA; 6. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; 7. LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; 8. M MIRENINO NETO EMPREENDIMENTOS; 9. PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 10. ABRAM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; 11. J DE FONTE RANGEL EIRELI; 12. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; 13. CONSTRUTORA ESTIO EIRELI; 14. MOPE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI; 15. A.L.L. CONSTRUTORA LTDA; 16. M A FETOSA DE SOUSA LTDA. e CLASSIFICADAS: 17. JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 18. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 19. NO CONSTRUÇÕES LTDA; 20. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 21. D & P CONSTRUÇÕES EIRELI; 22. CONJABF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA; 23. CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; 24. ROMA CONSTRUTORA EIRELI; 25. LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, vencedora com o Valor Global de R$ 367.664,65 (Trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Fica-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais Intenções de recurso. Jaguaribe/CE, 14 de Julho de 2022. Michelle Maia Martins de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.